ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Requerimento Nº 462 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2564 /2017

EM 11 / 07 /2017

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2017	
ACEITO EM	12 / 07 /2017	9801
APROVADO EM	/ /2017	
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

O Vereador abaixo-assinado requer, após ouvida a casa na forma regimental, o Executivo e o Ministério do Trabalho, fiscalize a aplicação da **lei 8213 / 91,** onde a contratação de pessoas com deficiência física, seja feita conforme a lei citada acima seja cumprida, pois as empresas estão fazendo pouco caso deste cumprimento.

Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT.

Rio Grande, 10 de julho de 2017.

VISTO

CORSAN